PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 1 2 1 1 1 2015



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia <u>J 3 // J / (20</u>15

Dus Forias

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 631, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Jornalista Hélder Moura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2015, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Jornalista Hélder Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de novembro de 2015.

Ver. LUCAS/SANTINO DA SILVA PRESIDENTE